



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO  
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900  
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício.n.º 812/2004-DENATRAN

Brasília, 27 de maio de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor  
Diretor José Valdomiro Távora de Castro  
Departamento Estadual de Trânsito do Ceará  
Avenida Godofredo Maciel, s/n - Maraponga  
CEP: 60710-000 - Fortaleza - CE

**Assunto: Integração do Município de Pereiro ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Pereiro no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires  
Diretor